



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SUBEMENDA Nº 13 À EMENDA Nº 19 AO PROJETO DE LEI Nº 186/2022

Altera o artigo 1º da Emenda 19 que modifica o Anexo II.A do Projeto de Lei 186/2022, para suprimir a Rua Campinas da Zona de Centralidade 1,5.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente Subemenda à Emenda nº 19 ao Projeto de Lei nº 186/2022, que "Altera o Anexo II.A quanto às Zonas de Centralidade do Projeto, que "Dispõe sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos e dá outras providências.", nos seguintes termos.

Art. 1º - É alterado o artigo 1º da Emenda 19 que modifica o Anexo II.A do Projeto de Lei 186/2022 quanto à Zona de Centralidade 1,5, para suprimir a Rua Campinas, do QUADRO 1 - COMPOSIÇÃO DAS ZONAS DE CENTRALIDADES 1, 1.5, 2 E 3.

Justificativa:

A presente alteração é proposta de modo a atender solicitação de munícipes da citada região, tendo em vista que a Zona de Centralidade 1,5 criada para a Rua Americana irá estimular alto fluxo de veículos, criando maior transtorno à população, que já sofrem com o trânsito caótico e sem manutenção das citadas via, além de evitar a verticalização predatória sobre bairros tradicionalmente horizontais

Valinhos, 28 de novembro de 2023.

AUTORIA: HENRIQUE CONTI, EDINHO GARCIA